



IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar
Edifício A
1649-038 - LISBOA

S/ referência	Data	N/ referência	Data
Proc. IAPMEI DPR-DpLS nº 3/38464		S050095-201609-DGLA.DEI DGLA.DEI.00392.2013	14-09-2016

**Assunto: Instalação: Font Salem Portugal, S.A.
Pedido de alteração N.º 2192 (Consola do Cliente do IAPMEI)**

Relativamente ao pedido de alteração submetido através da V/ Consola do Cliente e face aos esclarecimentos adicionais prestados pelo operador a esta Agência, e considerando que a proposta de alteração apresentada:

1. Consta essencialmente das atividades de engarrafamento de cidra e engarrafamento de sangria, não conduzindo a alterações significativas, quer a nível do processo produtivo de entradas e saídas, quer a nível dos equipamentos;
2. Inclui um aumento de 8400 m² da área coberta da instalação, devido à necessidade de acréscimo nas áreas de armazenamento de matérias-primas e de produto acabado;
3. Não são previsíveis impactos relevantes a nível das condições de utilização dos recursos hídricos, nem ao nível das emissões da instalação nem dos efluentes gerados;
4. Traduz-se num acréscimo pouco significativo na capacidade instalada de produção de produto acabado (aumentos de cerca de 0,2% e de 0,4% para o embalamento de sidra e o embalamento de sangria, respetivamente), traduzindo-se num aumento inferior a 1,5 toneladas por dia da capacidade instalada;

Comunica-se a essa entidade coordenadora que é parecer desta Agência que as alterações propostas pelo operador não constituem alteração substancial da exploração da instalação, na aceção do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (Diploma REI), conjugada com a definição da alínea c) do Artigo 3.º do mesmo diploma, nem motivam a atualização do definido na Licença Ambiental (LA) n.º 483/0.0/2013, pelo que, como dispõe o n.º 4 do Artigo 19.º do Diploma REI, não se afigura necessária a emissão de aditamento à LA.

Com os melhores cumprimentos.

A Vogal do Conselho Diretivo da APA, IP

DFG

UA?

Ana Teresa Perez

Diretora do Departamento

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal

Ap. 7585 – 2610-124 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt – <http://apambiente.pt>

